



ATA DE JULGAMENTO

Às 13:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Geisiane de Lourdes, Priscila das Graças da Silva, Bárbara Míriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 27/2022** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS COM CBUQ DE TRECHOS DANIFICADOS EM VIAS PÚBLICAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital”**. Conforme ata de Habilitação e Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários das planilhas das empresas classificadas. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
INPAV INFRAESTRUTURA LTDA	R\$ 1.165.741,88	R\$ 1.165.741,88	1º
GIDÊ ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.328.320,53	R\$ 1.328.320,53	2º
SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.397.397,90	R\$ 1.397.422,11	3º
SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	R\$ 1.484.776,11	R\$ 1.484.776,11	4º

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Conforme Parecer do Setor de Engenharia anexo a esta Ata, a composição de custos de todas as empresas participantes cumpriram as exigências do edital frente ao item 10.1.12. Em conclusão a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **“INPAV INFRAESTRUTURA LTDA”** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 27/01/2023 até o dia 02/02/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:00 horas,



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Semirane Vasconcelos Mendes

Maroun

- Engenheira Civil –

CREA 59.999/D


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo

Bazílio

- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva


- Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel

- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -